



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2020 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, E O SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o senhor **FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**, nomeado pela Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2020, portador da matrícula SIAPE [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e o **SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, estabelecido à SGAN Quadra 601 Módulo "V", Edifício Sede, Brasília-DF, CEP 70836-900, neste ato representada por seu Gerente de Departamento, o senhor **ANDRÉ LUIS ANDRADE LAGO**, e por seu Gerente de Divisão, o senhor **ERICK GOLDNER BAPTISTA SILVA**, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº **71000.011752/2020-04** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 42/2020 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/10/2023 a 22/10/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de **R\$ 76.751,30 (setenta e seis mil setecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos)**, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Certificação Digital - Mercado Público - AR integrada ao RH - PF A3 - 3 anos com token	300	R\$ 75,58	R\$ 22.673,44
2	NeolD - PF A3 - 3 anos sem AR	600	R\$ 90,13	R\$ 54.077,86
Valor Total				R\$ 76.751,30

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005
 Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001
 Fonte de Recursos: 1000
 Programa de Trabalho: 174560
 Elemento de Despesa: 339040
 Plano Interno: M20004160BJ
 SB: 23
 Nota de Empenho: 2023NE000071

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL

4.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, garantida a eficácia das Cláusulas.

4.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

4.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
CONTRATANTE

ANDRÉ LUIS ANDRADE LAGO

Serviço de Processamento de Dados - SERPRO
CONTRATADA

ERICK GOLDNER BAPTISTA SILVA

Serviço de Processamento de Dados - SERPRO
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME: Ana Camila Miranda Elleres

NOME: Angélica Aguiar Costa



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS ANDRADE LAGO**, **Usuário Externo**, em 11/10/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Erick Goldner Baptista Silva**, **Usuário Externo**, em 11/10/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Aguiar Costa**, **Testemunha**, em 17/10/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres**, **Testemunha**, em 17/10/2023, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes**, **Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 18/10/2023, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2023 - UASG 550005

Nº Processo: 71000.070678/2023-01.
Pregão Nº 7/2023. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME.
Contratado: 12.941.636/0001-17 - SOLUCTION LOGISTICA E EVENTOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de organização e realização de eventos a serem prestados por empresa com experiência na execução dos eventos, sob demanda, compreendendo o planejamento, a organização, a promoção e a execução de eventos no âmbito nacional, com fornecimento/disponibilização de hospedagem, transporte, recursos humanos, alimentação (fora e dentro de ambiente hoteleiro), materiais, montagens e mobiliários, serviços técnicos e equipamentos, locação de espaço físico e outros serviços correlatos ao tema, destinada ao evento denominado "Live Bolsa Família - fique ligado no que está acontecendo" que se realizará nos dias 18/10/2023, 17/11/2023 e 11/12/2023.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 18/10/2023 a 31/12/2023. Valor Total: R\$ 1.024,44. Data de Assinatura: 18/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/10/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 550005

Número do Contrato: 42/2020.

Nº Processo: 71000.011752/2020-04.

Dispensa. Nº 23/2020. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 806030 - SERPRO - SEDE - BRASILIA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 42/2020 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/10/2023 a 22/10/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 23/10/2023 a 22/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 76.751,30. Data de Assinatura: 18/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 18/10/2023).

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Autorização para Operacionalização de OBTV ao Termo de Fomento - Transferegov nº 941997/2023 (Processo nº 71000.032888/2023-92).
OBJETO: Autorização para operacionalizar Ordem Bancária de Transferências Voluntárias (OBTV) para o Conveniente no Portal dos Convênios (Transferegov) em Termo de Fomento firmado pela União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, e a Associação Concern Universal Brasil.
VALOR: R\$ 9.150,00
DATA DE ASSINATURA: 19/10/2023. SIGNATÁRIO: LILIAN DOS SANTOS RAHAL, Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CPF nº ***.363.848-**.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 52600.004710/2023-48
ESPÉCIE: Termo de Doação.
DOADOR: D.M INSTRUMENTOS E ACESSORIOS LTDA., CNPJ/MF: 25.069.711/0001-43.
DONATÁRIO: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, CNPJ: 00.662.270/0003-20.
OBJETO: Doação, sem encargos, de 2 (dois) cronotacômetros, marca MACIEL MACHINES, modelo DMC 1000 e nº. de série 6013/23 e 6014/23.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019, e Instrução Normativa SEGES/ME nº 5, de 12 de agosto de 2019.

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

SUPERINTENDÊNCIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 26/2023 - UASG 193028

Número do Contrato: 29/2019.
Nº Processo: 52710.011610/2019-44.
Pregão. Nº 11/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS/AM. Contratado: 17.495.618/0001-72 - K DA S FADUL E CIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 29/2019, por mais 72 (setenta e dois) dias, ou até a conclusão de procedimento licitatório para nova contratação, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 18/10/2023 a 29/12/2023, na forma do art. 57, ii, da lei nº 8.666, de 1993.
revisar os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso ii, alínea "d", e § 5º, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, contemplando a repactuação do contrato nº 29/2019, conforme informações constantes no parecer técnico nº 21/2023/secon/copel/cglog/sad/suframa sei! nº 1755301.. Vigência: 18/10/2023 a 29/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 39.286,36. Data de Assinatura: 18/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 18/10/2023).

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

EDITAL

ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR 04/2023

Processo: 0435408-23.1900.4.02.5101/RJ
Exequente: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES.
Executados: MARIA TEREZA GIUNTA MATARAZZO, ELTEX AS INDUSTRIA E COMERCIO E MEIATEX S A INDUSTRIA E COMERCIO.
Objeto:
a) Um prédio e respectivo terreno situados à rua dos Patriotas, 864 (oitocentos e sessenta e quatro), medindo 4,40m de frente por 25,00m. de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, pelos quais confronta com Jorge Daher, imóvel este registrado no 6ºCartório de Registro de Imóveis de São Paulo sob o número 77.855
PREÇO: na forma do item 02 do Edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 11/03/2024, na forma do item 04 do Edital.
Edital.
EDITAL: Disponível a partir de 24/10/2023, no portal www.bndes.gov.br (Leilões Judiciais 2023).
FORMA DE PAGAMENTO: na forma do item 03 do Edital.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2023
MORENO CASTILHO PEREIRA
Gerente Substituto AJI/JULIC/GLIC2.

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2023 - UASG 810005

Nº Processo: 00135.201162/2023-32.
Pregão Nº 1/2023. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE LOGISTICA - MDHC. Contratado: 24.929.614/0001-10 - MIRANDA TURISMO E REPRESENTACOES LTDA. Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas nacionais, internacionais e seguro viagem destinadas ao atendimento de demandas das unidades vinculadas ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 18/10/2023 a 17/10/2024. Valor Total: R\$ 15.323.578,07. Data de Assinatura: 18/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/10/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2023 - UASG 810005

Nº Processo: 00135.201162/2023-32.
Pregão Nº 1/2023. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE LOGISTICA - MDHC. Contratado: 10.255.350/0001-52 - FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas nacionais, internacionais e seguro viagem destinadas ao atendimento de demandas das unidades vinculadas ao Ministério das Mulheres, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 18/10/2023 a 17/10/2024. Valor Total: R\$ 4.162.173,50. Data de Assinatura: 18/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/10/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2023 - UASG 810005

Nº Processo: 00135.201162/2023-32.
Pregão Nº 1/2023. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE LOGISTICA - MDHC. Contratado: 33.318.780/0001-71 - R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas nacionais, internacionais e seguro viagem destinadas ao atendimento de demandas das unidades vinculadas ao Ministério da Igualdade Racial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 18/10/2023 a 17/10/2024. Valor Total: R\$ 7.527.803,35. Data de Assinatura: 18/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/10/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 810005

Número do Contrato: 19/2019.
Nº Processo: 00135.224773/2019-72.
Pregão. Nº 13/2018. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE LOGISTICA - MDHC. Contratado: 33.480.104/0001-08 - CONSTRUTORA ENGEMEGA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do contrato nº 19/2019, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/11/2023 a 31/10/2024, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei n.º 8.666, de 1993; e
reajustar valor contratual, no percentual negociado correspondente à -5,8225% referente ao período de 1º de novembro de 2023 à 31 de outubro de 2024, nos termos do § 2º do art.61 da instrução normativa seges/mp nº 05/2017.. Vigência: 01/11/2023 a 31/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.621.686,38. Data de Assinatura: 09/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 09/10/2023).

SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+

GABINETE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023

Espécie: Termo Aditivo de Alteração de Vigência Nº 02/2023 ao Termo de Colaboração Nº 906962/2020. Processo: 00135.218548/2020-31. Convenientes: Concedente: SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+, CNPJ nº 27.136.980/0015-06, Unidade Gestora: 810027. Conveniente: SECRETARIA DO ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA DE MATO GROSSO DO SUL/MS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA, inscrita no CNPJ sob nº 27.372.704/0001-41, Prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Décima do Termo de Colaboração original. Valor: R\$ 165.000,00. Vigência do TA: 17/10/2023 a 30/12/2023. Data de Assinatura: 17/10/2023. Signatários: Concedente: SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+ SUBSTITUTA, DANIELLE DA SILVA SANTA BRÍGIDA, portadora do CPF nº 821.***.***-**, Conveniente: SECRETARIA DO ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA DE MATO GROSSO DO SUL/MS, Senhor MARCELO FERREIRA MIRANDA, portador do CPF nº 445.***.***-**.

